Câmara Municipal

São Lourenço d'Oeste - Santa Catarina

RESOLUÇÃO 1/68

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS HONORÁRIOS DE SÃO LOURENÇO D'OESTE AOS EXMOS.SRS. DR.IVO SILVEIRA, DD.GOVERNADOR DO ESTADO e DR;SERAFIM ENOSS BERTASO,DD.SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS DO OESTE.

Eu, LIDIO SUTILLI, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste, Estado de Santa Catarina, faço saber que, a Câmara Municipal votou e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São Lourenço d'Oeste, ao Exmo. Sr. Governador do Estado, DR. IVO SILVEIRA e ao Exmo. Sr. Secretário dos Negócios do Oeste, DR. SERAFIM ENOSS BERTASO.

Art. 2º - A outorga dos Títulos acima é conferida em atenção às relevantes obras Sociais e Educacionais, Setor Rodoviário e Eletrificação Rural prestadas a êste município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste, em 08 de fevereiro de 1.968

Lidio Sutilli - Presidente da Câmara Municipal

1º Secretário

2º Secretário